



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

*Procedimento  
Ana Pereira*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA) | FREGUESIA DA MARINHA GRANDE (REF.ª C/2023)**

**ATA N.º 2**

**APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu na sede da Freguesia da Marinha Grande, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por deliberação do Executivo da Freguesia da Marinha Grande, datada de seis do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 19.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (doravante designado apenas por RJAL), Lei 75/2013, de 12 de setembro, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 26 de outubro e 10 de novembro de 2023.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os/as seguintes candidatos/as:

Adriana Major Marques

Ana Catarina Lourenço Lopes

Ana Cátia Feliciano Jorge

Ana Cristina Lopes Gonçalo

Ana Filipa da Silva Pimenta

Ana Filipa Vieira Tavares



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

2  
Machado  
Ana Reis

Ana Isabel Oliveira dos Reis  
Ana Isabel Sobreira Leite  
Ana Luísa dos Santos Sousa  
Ana Margarida Condinho Fatério  
Ana Rute Batista de Magalhães  
Ana Sofia Machado  
Andreia Raquel Nogueira Monteiro  
Bárbara Pinheiro Martins Alves  
Beatriz Rafaela Rodrigues dos Santos  
Bruno Alexandre Morais Noné  
Carlos Garcia Ribeiro  
Carolina Duarte de Almeida  
Catarina Fernandes das Dores  
Cláudia Marina Henriques Carvalho  
Constança Guerreiro Gonçalves  
Daniela Filipa Bandeirinha Rolim Queda  
Daniela Filipa Ferreira Morais  
Daniela Patrícia Moreira da Silva  
Daniela Veiga  
Diana Rita Caetano da Silva  
Dina Cristina Ribeiro Domingues  
Eduardo Augusto Maia Fernandes  
Fabiana Fontinha Guedes  
Helena Isabel Ribeiro Anselmo  
Helena Maria Leal Marques  
Ifigénia Correia Cabral Monteiro  
Inês Catarina Rebelo Conceição  
Inês Correia Filipe  
Inês Fernandes Costa  
Ione Valadares



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

✓  
Martinho  
Azeiteira

Jerónimo Marques Moldes

Jorge Carrulo

Liliana Gonçalves Ribeiro

Lucília Marques Fidalgo

Maria da Conceição Cravo de Freitas

Maria da Graça Carreira Pedro

Maria Inês Afonso Onofre

Maria Joana de Santos Inácio Vicente

Mariana Pereira Andrade dos Santos

Marisa Matos Santos

Marta Carlos Lopes

Marta Catarina Martins Cabrita

Mónica Ferreira Pragosa

Patrícia Alexandra Pires de Matos

Patrícia Esperança Lopes

Patrícia Joana Calixto da Fonseca

Rita Henriques

Rita Isabel Gomes Seixas

Rosa Maria da Costa Taborda Fernandes

Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro

Sara Daniela da Silva Santos

Soraia Alexandra Almeida Sousa Alves dos Santos

Tânia Margarida Graça Pinto

Tânia Patrícia Lopes Pereira

Tânia Santos Marques

Tânia Sofia Mendes Ramalho

Vera Patrícia Maduro Morgado



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Mae Leticia  
Ae Maria

## II – Candidatos/as a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202310/0796, estabelece que:

*“3. Requisitos de admissão que os/as candidatos/as devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 – Requisitos relativos ao/à trabalhador/a, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

*a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;*

*b) 18 anos de idade completos;*

*c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*

*d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*

*e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

*3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grande grupo 3, área de estudo 31, área de ciências sociais e comportamento 311 – Psicologia, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;*

*3.3 Outros Requisitos - Inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional (Ordem dos Psicólogos Portugueses);*

*3.4 Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:*

*a) Trabalhadores/as da Freguesia da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;*

*b) Trabalhadores/as integrados/as na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;*

*c) Trabalhadores/as integrados/as em outras carreiras;*

*d) Trabalhadores/as que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.*



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

8  
Maeletho  
Ae Neiva

*3.5 Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Freguesia, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.*

*(...)*

*6 – Formalização de candidaturas:*

*6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:*

*a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);*

*b) Forma: suporte eletrónico, através do envio dos documentos exigidos no ponto 6.2 do presente aviso, juntamente com formulário-tipo devidamente preenchido, disponível na página eletrónica da Freguesia da Marinha Grande (<https://www.freg-mgrande.pt>), para [recrutamento@freg-mgrande.pt](mailto:recrutamento@freg-mgrande.pt). As candidaturas devem ser formalizadas até ao termo do prazo fixado.*

*6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:*

*a) Curriculum vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada, à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida, se aplicável;*

*b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os/as candidatos/as declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*

*c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão.*

*d) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.3, bastando que os/as candidatos/as entreguem comprovativo da inscrição em ordem profissional;*



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

8  
Maceteiro  
Arc. Maria

*e) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.4, bastando que os/as candidatos/as entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os/as candidatos/as colocados/as em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar. No caso de candidatos/as que exerçam funções na Freguesia da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri aos Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os/as candidatos/as dispensados/as da apresentação dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.*

*6.3 - A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a e) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.*

*6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados: a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os/as candidatos/as declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.*

*6.5 – Não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.”*

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os/as candidatos/as infra indicados/as por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

8  
Marta Carlos  
Ana Reis

Ana Cátia Feliciano Jorge  
Ana Filipa da Silva Pimenta  
Ana Filipa Vieira Tavares  
Ana Isabel Oliveira dos Reis  
Ana Isabel Sobreira Leite  
Ana Luísa dos Santos Sousa  
Andreia Raquel Nogueira Monteiro  
Bárbara Pinheiro Martins Alves  
Bruno Alexandre Morais Noné  
Carolina Duarte de Almeida  
Cláudia Marina Henriques Carvalho  
Daniela Patrícia Moreira da Silva  
Diana Rita Caetano da Silva  
Fabiana Fontinha Guedes  
Helena Maria Leal Marques  
Inês Fernandes Costa  
Maria da Conceição Cravo de Freitas  
Maria da Graça Carreira Pedro  
Maria Joana de Santos Inácio Vicente  
Marisa Matos Santos  
Marta Carlos Lopes  
Mónica Ferreira Pragosa  
Patrícia Alexandra Pires de Matos  
Rita Isabel Gomes Seixas  
Rosa Maria da Costa Taborda Fernandes  
Sara Daniela da Silva Santos  
Tânia Santos Marques  
Tânia Sofia Mendes Ramalho



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

*Maestri  
8  
Ano 1*

Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a d) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os/as seguintes candidatos/as:

Adriana Major Marques – por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) e c) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Ana Catarina Lourenço Lopes - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Ana Cristina Lopes Gonçalo - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Ana Margarida Condinho Fatério - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Ana Rute Batista de Magalhães - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Ana Sofia Machado - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal, para além de que não cumpre o requisito indicado na alínea c) do ponto 1 do presente aviso;

Beatriz Rafaela Rodrigues dos Santos - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal, para além de que não cumpre o requisito indicado na alínea c) do ponto 1 do presente aviso;

Carlos Garcia Ribeiro - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;





FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

*Maestrelho*  
*Ana Rufina*

Catarina Fernandes das Dores - por não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Constança Guerreiro Gonçalves – por não ter entregue a candidatura dentro do prazo previsto no aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente a alínea a) do ponto 6.1;

Daniela Filipa Bandeirinha Rolim Queda - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Daniela Filipa Ferreira Morais - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Daniela Veiga - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Dina Cristina Ribeiro Domingues - por não ter entregue o documento válido comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Eduardo Augusto Maia Fernandes - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Helena Isabel Ribeiro Anselmo - por não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Ifigénia Correia Cabral Monteiro - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Inês Catarina Rebelo Conceição - por não ter entregue a candidatura dentro do prazo previsto no aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente a alínea a) do ponto 6.1;

Inês Correia Filipe - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;



*Margarida  
A. Nicu*

Ione Valadares - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Jerónimo Marques Moldes - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Jorge Carrulo - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Liliana Gonçalves Ribeiro - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Lucília Marques Fidalgo - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Maria Inês Afonso Onofre - por não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Mariana Pereira Andrade dos Santos - por não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Marta Catarina Martins Cabrita - por não ter entregue o documento válido comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Patrícia Esperança Lopes - por não ter entregue o documento válido comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Patrícia Joana Calixto da Fonseca - por não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal;



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

*Mactafelho*  
*Ma redid*

Rita Henriques - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro - por não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Soraia Alexandra Almeida Sousa Alves dos Santos - por não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Tânia Margarida Graça Pinto - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Tânia Patrícia Lopes Pereira - por não ter entregue o documento válido comprovativo do requisito indicado, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal;

Vera Patrícia Maduro Morgado - por não ter entregue os documentos comprovativos dos requisitos indicados, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b), c) e d) do aviso de abertura do procedimento concursal.

### **III – Participação dos interessados**

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as supra identificados/as, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os/as candidatos/as admitidos/as notificados/as da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os/as candidatos/as excluídos/as, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

*Ana Maria Soares Meia-via*

Ana Maria Soares Meia-via

(Presidente)

*Elisabete Figueira Carreira*

Elisabete Figueira Carreira

(Vogal)

*Marta Malhó*

Marta Malhó Loureiro

(Vogal)